



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°146/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor **FELIPE AUGUSTO CONTI, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, estatutário efetivo, matrícula n°416, CPF: 068.XXX.XXX-62, a antecipação de verba especial no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem, como combustível, pedágio e outras, até o município de **BARRA MANSARJ**. Referente a decisão do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas – Vara da Infância e Juventude – Processo 0000101-75.2023.8.16.0045, que determina o município o transporte do menor, a afins de garantir as medidas protetivas conforme Lei Federal N° 13.431, de 4 de abril de 2017.

Mediante a isso todas as despesas e gastos, terão a sua obrigatoriedade de apresentação de nota fiscal, o valor excedente desta antecipação terá seu valor devolvido ao erário do município.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 01 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal